

**Requerimento nº , de 2007**  
(Do Sr. CARLOS ABICALIL)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, seja realizada uma reunião de audiência pública, para discutirmos sobre o Projeto de Lei nº 1126/2007, de autoria do Deputado Gastão Vieira, que “altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para atribuir à União a incumbência de estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, os conteúdos mínimos de cada ano letivo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio”.

Para esta audiência gostaríamos que fossem convidadas as seguintes pessoas:

- Secretária Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação;
- Presidente Márcia Ângela da Silva Aguiar - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação(ANPED) ;
- Regina Vinhaes Gracindo - Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2007

Deputado **CARLOS ABICALIL**  
PT/MT